

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Estudo Técnico Preliminar 36/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67215.xxxxxx/20xx-xx

2. Descrição da necessidade

O Grupamento de Apoio de Belém tem sob sua administração diversas instalações prediais e para garantir a segurança e funcionalidade das suas edificações necessitam de um conjunto de ações corretas e periódicas essenciais para manter a vida útil de todos os seus sistemas.

Há, portanto, a necessidade eminente de se contratar prestadores qualificados que possam executar os diversos serviços demandados de forma eficiente de acordo com as melhores práticas atuais no mercado da construção civil.

A necessidade da contratação se dá em virtude dos referidos imóveis sofrerem influencia das fortes intempéries da nossa região demandando necessidade de manutenções corretivas, que irão corrigir os problemas conforme as falhas surjam. Assim como, manutenções preventivas, que se antecipa ao surgimento dos problemas minimizando o impacto estrutural e financeiro de possíveis falhas que possam dar sinais somente quando o problema estivesse muito grande, dentre outros fatores que são;

Manutenção e preservação: Os edifícios e instalações da Guarnição de Aeronáutica de Belém são expostos a condições adversas, como intempéries, mudanças climáticas e desgaste causado pelo uso frequente. Essas condições podem causar desgaste acelerado em coberturas e calçamentos, levando a problemas como infiltrações, danos estruturais e erosão, o que torna a manutenção preventiva essencial para evitar danos maiores.

Impacto da umidade: A umidade é uma questão crítica para as estruturas, especialmente em regiões tropicais. A falta de manutenção pode levar ao desenvolvimento de mofo, bolor e fungos nas paredes, coberturas e calçamentos, afetando a qualidade do ar interno e a saúde dos ocupantes do espaço.

Desafios logísticos: A região norte é vasta e, em muitos casos, de difícil acesso, o que pode tornar a obtenção de peças de reposição e materiais para reparos mais complexa. A manutenção preventiva permite identificar antecipadamente os problemas e programar as intervenções, minimizando a necessidade de intervenções emergenciais, que podem ser mais complicadas de serem realizadas na região.

Resiliência operacional: Para as organizações militares, a disponibilidade operacional é de extrema importância. A falta de manutenção adequada pode levar a problemas estruturais, comprometendo a operacionalidade das instalações, impactando treinamentos, missões e outras atividades.

Longevidade das instalações: Investir na manutenção preventiva e corretiva contribui para a prolongação da vida útil das estruturas, o que significa que os recursos investidos na construção inicial das instalações serão melhor aproveitados ao longo do tempo.

Segurança e bem-estar dos ocupantes: A realização periódica de serviços de manutenção garante a segurança e o conforto dos ocupantes das instalações militares. Paredes enfraquecidas, coberturas danificadas ou calçamentos irregulares podem representar riscos à integridade física dos militares e outros funcionários que trabalham nesses locais.

Conformidade com normas e regulamentações: A manutenção adequada das instalações militares é essencial para garantir a conformidade com as normas e regulamentações de segurança e construção. Isso evita problemas legais e possíveis sanções decorrentes de negligência na manutenção.

Assim sendo, a Administração adotou em consonância com o Decreto Federal nº 9.507/2018 e alinhada com a tendência mundial detectada nas administrações pública e privada, a política de terceirizar serviços que não constituam atividade-fim das instituições, de modo a conciliar maior economicidade, eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos demandas da Guarnição de Aeronáutica de Belém.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Infraestrutura do GAP-BE	CAP QOEA JULIO FRANCISCO DE PAULA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para o atendimento da necessidade são:

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente para todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço comum, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que deverá ser Engenheiro Civil ou Arquiteto, e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução dos serviços que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços;

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima mencionados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste instrumento, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

As propostas com desconto superior a 30% do valor de referência do item deverão ter sua exequibilidade demonstrada através de documentos e planilhas de composição de custos unitários.

Todo o material, ferramentas, utensílios e equipamentos deverão ser fornecidos pela licitante vencedora durante toda a vigência do contrato a ser firmado, devendo estar disponíveis nos locais dos trabalhos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da data da assinatura do contrato, e ser mantidos em perfeito estado de uso, conservação e segurança até o término da vigência contratual;

Os horários de trabalho poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades da Contratante que deverá comunicar à contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com vistas à realização das adequações que se fizerem pertinentes;

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. Os serviços deverão ser executados de acordo com as orientações contidas no caderno de especificações técnicas, o qual será apensado ao Termo de Referência;

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no TR. Dentro das legislações concernentes ao procedimento licitatório em questão, não há nenhum óbice nos estudos preliminares que crie qualquer restrição à participação das empresas interessadas, desde que atendam aos requisitos mínimos e possuam capacidade técnica para execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados exclusivamente no âmbito da manutenção preventiva e corretiva das edificações, de forma isolada, conforme as necessidades identificadas pela Administração e mediante ordem de execução. As intervenções deverão preservar as características originais das edificações, não abrangendo obras, reformas, ampliações, adaptações, levantamentos arquitetônicos ou elaboração de projetos destinados à alteração substancial das instalações existentes.

Os requisitos de qualificação técnica deverão guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto efetivamente contratado, restringindo-se à comprovação da aptidão necessária para execução dos serviços de manutenção previstos nas especificações técnicas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considerou as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade, incluindo a execução direta pela Administração, a contratação de empresa especializada e a contratação sob demanda por meio do Sistema de Registro de Preços.

A execução direta foi considerada inadequada devido à escassez de recursos humanos em quantidade e qualificação suficientes, bem como da necessidade de equipamentos, ferramentas, materiais e estrutura operacional específicos para a execução dos serviços. A constituição de estrutura própria demandaria contratação e capacitação de pessoal, aquisição e manutenção de equipamentos e organização de logística própria, com custos e prazo de implantação incompatíveis com a necessidade apresentada.

A contratação de empresa especializada mostrou-se compatível com as práticas usuais do mercado, permitindo a disponibilização, conforme a demanda, de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços.

Também foram consideradas as possibilidades de contratação por demanda e de execução mediante Sistema de Registro de Preços, solução que se mostra adequada devido à impossibilidade de prever previamente o momento exato e a quantidade de cada intervenção de manutenção. Foram consideradas, ainda, as soluções técnicas e metodologias usuais empregadas no mercado para manutenção de coberturas, paredes e calçamentos, com utilização de materiais e técnicas padronizados e aferíveis.

A solução escolhida consiste, portanto, na contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, de forma isolada e sob demanda, mediante preços unitários previamente registrados, com fornecimento dos materiais necessários à execução.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação, sob demanda e mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados à manutenção preventiva e corretiva de coberturas, paredes e calçamentos das edificações da Guarnição de Aeronáutica de Belém.

As intervenções serão realizadas de forma isolada, conforme a necessidade efetivamente constatada pela Administração, mediante ordem de execução. A solução compreende o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte, equipamentos de proteção e demais recursos necessários à execução adequada dos serviços, observadas as especificações técnicas e os padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação não contempla obras, reformas, ampliações, adaptações ou intervenções que alterem substancialmente as características originais das edificações.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID	QTD
1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	19224	m²	936
2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	19224	m²	280
3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	19224	m²	980
4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	19224	m²	2550
5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	19224	m²	1900
6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	19224	M	2030
7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	19224	UN	30
8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	19224	UN	28

9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	19224	UN	32
10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	19224	m²	1934
11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	19224	UN	220
12	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	5312	m²	1700
13	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	5312	m²	1421
14	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	5312	m²	350
15	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	5312	m²	466
16	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	5312	m²	1650
17	ARGAMASSA PARA CONTRAPISO, TRAÇO EM VOLUME SECO 1:2:2,5 (CIMENTO:AREIA NATURAL MÉDIA:AREIA RECICLADA), COM USO DE AGREGADO RECICLADO CIMENTÍCIO OU DE CONCRETO (ARCI/ARCO) - PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_11/2023	5312	m³	635
18	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	5312	m²	1222
19	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	5312	m²	1852
20	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	24813	m²	2518

21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	24813	m²	1934
22	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	24813	m²	1750
23	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	24813	m²	2150
24	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	20702	M	1092
25	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	20702	M	1092
26	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	18180	m²	675
27	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	12700	m²	850
28	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	12700	m²	750
29	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	12700	m²	545
30	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	21997	m²	518
31	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	5304	m²	985

32	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	5304	m²	875
33	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	18180	m²	1100
34	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	19224	m²	5540
35	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	14044	m²	1215
36	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	19224	m²	3950
37	PISO VINÍLICO FLEXÍVEL EM MANTA, PADRÃO LISO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA. AF_02/2026	5312	m²	3000

Garantia dos Bens e dos Serviços: 12 (doze) meses:

Assistência Técnica e Garantia de fornecimento dos aparelhos, após a emissão do aceite ou emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD);

12 (doze) meses: Garantia dos serviços de instalação, após o aceite ou a emissão do aceite ou emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

Bens e Serviços Comuns aqui descritos se enquadram no inciso II do artigo 3º do Decreto n.º 10.024/2019 e Parágrafo Único do artigo 1º da Lei 10.520/2002.

Justificativa:

Os prazos definidos para execução dos serviços estão de acordo com a experiência de instalação realizada no GAP-BE pela equipe de manutenção contratada, levando-se em conta a capacidade de mobilização do mercado (mão de obra e insumos), celeridade exigida e as peculiaridades de cada unidade organizacional da GUARNAE-BE. Também considera as quantidades iniciais definidas neste instrumento e sinaliza uma projeção proporcional para eventuais aquisições /instalações futuras, conforme a disponibilidade de recursos financeiros destinados a esse fim.

A opção do prazo de 12 (doze) meses é o tempo mínimo desejável para a prestação da assistência técnica em garantia dos itens de itens de serviço. Considera-se os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código e Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a demonstração de como foi estabelecida as quantidades estimadas a serem adquiridas, foram realizados os procedimentos abaixo, tomando-se o cuidado de não incluir condições que comprometam, restrinjam ou frustem o caráter competitivo do certame, sendo que cada Organização Militar de Aeronáutica de Belém demonstra sua necessidade quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações por meio do **documento Memória de Cálculo**. As quantidades destinadas neste estudo são determinadas conforme **documento Justificativa dos Quantitativos** para Aquisição de Itens enviados pelas Organizações Militares Apoiadas para compilamento neste GAP-BE, documentação anexa ao processo.

O principal parâmetro que norteou a Administração na atribuição dos valores referentes aos quantitativos foram, principalmente, o histórico das médias de consumo nas contratações de anos recentes as quais se encontram demonstradas através da memória de cálculo anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

Cabe comentar que, os levantamentos dos consumos históricos explicitados na memória de cálculo (ANEXO A ao ETP) servem de base confiável para uma estimativa plausível dos quantitativos a serem utilizados durante o ano. Porém, de forma alguma, se podem determinar as quantidades apenas segundo os números demonstrados pelas tabelas, já que há diversos fatores que podem aumentar a demanda estimada, prejudicando o atendimento aos usuários, caso esta seja subdimensionada. Como exemplo podemos citar que a implementação de uma rotina de reparações planejadas de caráter preventivo poderia ser considerada como solução. No entanto, a necessidade de manutenção corretiva devido ao clima peculiar da região e as fortes intempéries não permitem que se possam prever as reparações que se farão necessárias, nem se será demandada, nem quando, restando límpido que não há como precisar quantitativos e frequência de manutenções.

Ressalta-se que foi levado em consideração na estimativa das quantidades a serem contratadas uma margem de segurança de 10% a 20% para possíveis demandas urgentes a serem atendidas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.555.232,98

O custo estimado da contratação é de **R\$ 7.580.682,13 (sete milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A administração optou pelo parcelamento da solução, esse parcelamento possibilitará maior competitividade ao certame, já que propiciará a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e /ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Documento de Formalização da Demanda e ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do GAP-BE, no qual se encontra prevista a necessidade de contratação de serviços de manutenção das instalações sob responsabilidade da Guarnição de Aeronáutica de Belém.

A contratação também se encontra alinhada ao planejamento institucional do GAP-BE, por contribuir para a conservação do patrimônio, a continuidade das atividades administrativas e operacionais e a manutenção das condições de segurança e funcionalidade das edificações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar, com a contratação, a preservação das condições de segurança, funcionalidade e conservação das edificações; a redução da ocorrência e agravamento de falhas decorrentes de ausência de manutenção; a ampliação da vida útil dos elementos construtivos; a redução de intervenções emergenciais; a continuidade das atividades administrativas e operacionais; e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A economicidade será acompanhada mediante comparação entre os preços registrados e os preços de referência constantes das planilhas orçamentárias, bem como pela contratação apenas dos serviços efetivamente demandados, evitando a execução de quantitativos sem necessidade comprovada.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à aprovação dos documentos da fase preparatória, à formalização da contratação e à designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização.

A Administração deverá verificar, previamente à execução de cada intervenção, a necessidade de licenças, autorizações ou anuências externas eventualmente exigíveis em razão do local ou da natureza específica do serviço.

Os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização deverão receber orientação quanto às características do objeto, aos procedimentos de medição, recebimento, fiscalização, registro das ocorrências e aplicação das medidas administrativas cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar resíduos da construção civil, poeira, ruídos, consumo de água e energia e utilização de materiais potencialmente poluentes. A contratada deverá adotar medidas para prevenção, redução e controle desses impactos, observando a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis.

Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando, quando aplicável, a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, bem como as normas municipais e demais disposições pertinentes.

Deverão ser priorizados, quando técnica e economicamente viáveis, materiais de maior durabilidade, menor impacto ambiental e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem. A contratada deverá evitar desperdícios de água e energia e adotar medidas de controle de emissões atmosféricas e ruídos decorrentes da execução dos serviços.

A logística reversa será observada quando aplicável ao material ou produto utilizado, especialmente nos casos em que a legislação atribua responsabilidade específica ao fabricante, importador, distribuidor, comerciante ou consumidor.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, tomando como diretriz superior a necessidade de contratação de empresa especializada, visando à execução futura de **serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de serviços de coberturas, paredes e calçamentos para a Guarnição de Aeronáutica de Belém**, promovendo as melhorias esperadas para as seções, e ainda, considerando o orçamento e prioridades, conforme justificado neste instrumento, esta Equipe de Planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO FRANCISCO DE PAULA

Chefe da Divisão de Infraestrutura do GAP-BE

RAFAEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA

Chefe da Subseção de Processos

ALESSANDRO DA SILVA SERRA

Membro da comissão de contratação

EDUARDA PALHETA DE FREITAS

LIDIA BORGES AMBROSIO

Ordenadora de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6 - ETP_120628-000036-2026
Data/Hora de Criação:	01/10/2026 19:49:55
Páginas do Documento:	11
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	12
Hash MD5:	dfce11aee327dfd75ac3e00cbfada3f8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALESSANDRO DA SILVA SERRA no dia 01/10/2026 às 17:19:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAFAEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA no dia 01/10/2026 às 17:28:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIO FRANCISCO DE PAULA no dia 01/10/2026 às 17:32:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIO FRANCISCO DE PAULA no dia 01/10/2026 às 17:35:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ERICO LAMEGO PEREIRA no dia 02/10/2026 às 09:49:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LIDIA BORGES AMBRÓSIO no dia 04/10/2026 às 14:56:08 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO